LEI Nº 2.778, DE 24 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe sobre a fixação no Calendário Oficial do Município o Encontro dos Pregos do Asfalto e dá outras providências ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica constando do Calendário Oficial da Municipalidade o **Encontro Nacional dos Pregos do Asfalto**, sendo fixado no primeiro final de semana de **JUNHO.**

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 25 de junho de 2013.

Cláudio Valente Viana
Prefeito Municipal